



PORTARIA Nº 694, de 10 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 754/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	LUZIENE BANDEIRA DA COSTA SANTOS	3943	MERENDEIRA NIVEL IV LETRA E/GERENTE DE AUDITORIA	08/04/2024 a 08/04/2025	01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-43d16a-11092025110638**